



RECURSOS E ATIVOS COM ESPECIFICIDADE TERRITORIAL NO LITORAL DO PARANÁ: POTENCIAIS E PERSPECTIVAS PARA O DESENVOLVIMENTO TERRITORIAL

RESOURCES AND ASSETS WITH TERRITORIAL SPECIFICITY IN THE COAST OF PARANÁ: POTENTIALS AND PERSPECTIVES FOR TERRITORIAL DEVELOPMENT

RECURSOS Y ACTIVOS CON ESPECIFICIDAD TERRITORIAL EN LA COSTA DE PARANÁ: POTENCIALES Y PERSPECTIVAS PARA EL DESARROLLO TERRITORIAL

Diego Moura Malheiros¹
Franklin Barcelos Nunes Neto²
Diomar Augusto de Quadros³
Valdir Roque Dallabrida⁴

RESUMO

Entre os enfoques teóricos que dão destaque aos bens e serviços que apresentam significativo grau de especificidade territorial, destacam-se as abordagens sobre a Cesta de Bens e Serviços Territoriais (CBST) e Indicação Geográfica (IG). Ambas abordagens têm em comum o foco nos recursos e ativos territoriais, tanto tangíveis quanto intangíveis, aqui compreendidos como elementos constituintes do patrimônio territorial. Tais recursos e ativos, em geral, se apresentam em diferentes estágios de ativação, ou seja, muitos ainda como potenciais, portanto, não contribuindo efetivamente no desenvolvimento territorial. Partindo da compreensão sobre território, patrimônio, governança e desenvolvimento territorial, este texto propõe-se evidenciar as potencialidades e, prospectivamente, avaliar quais condições e/ou fatores estão presentes no litoral paranaense, em dois aspectos. Em relação à CBST, avaliar a oferta composta de produtos e serviços. Em relação à IG, avaliar duas experiências já registradas. Metodologicamente, contempla-se a consulta à literatura e documentos, observações em loco. No caso das IG, adicionalmente foi feita a aplicação de um *checklist* dotado de uma escala *Likert* de significância. Portanto, o texto tem um caráter exploratório e elucidativo. Pelos estudos realizados, identificou-se um conjunto de bens e serviços que apresentam significativo grau de especificidade territorial presentes no Litoral do Paraná, os quais, desde que ativados

¹Mestre em Desenvolvimento Territorial Sustentável. Programa de Pós-Graduação em Desenvolvimento Territorial Sustentável (PPGDTS). Universidade Federal do Paraná (UFPR). Matinhos. Paraná. Brasil. E-mail: mouramalheiros@hotmail.com. ORCID: <https://orcid.org/0009-0000-2284-6523>.

²Mestre em Desenvolvimento Territorial Sustentável Programa de Pós-Graduação em Desenvolvimento Territorial Sustentável (PPGDTS). Universidade Federal do Paraná (UFPR). Matinhos. Paraná. Brasil. E-mail: nunesfranklin@hotmail.com. ORCID: <https://orcid.org/0000-0002-3218-6757>.

³Doutor em Alimentos e Nutrição. Professor no Programa de Pós-Graduação em Desenvolvimento Territorial Sustentável (PPGDTS). Universidade Federal do Paraná (UFPR). Matinhos. Paraná. Brasil. E-mail: diomar@ufpr.br. ORCID: <https://orcid.org/0000-0003-0714-4077>.

⁴Doutor em Desenvolvimento Regional, Professor Visitante no PPGDTS (2021-2023). Universidade Federal do Paraná (UFPR). Matinhos. Paraná-2021-2023. Atualmente Professor Colaborador na UNIJUI. Ijuí. Rio Grande do Sul. Brasil. E-mail: valdirdallabrida@gmail.com. ORCID: <https://orcid.org/0000-0003-2927-960X>.

integradamente, podem ser considerados fatores potenciais, capazes de contribuir positivamente no processo de desenvolvimento territorial.

Palavras-chave: patrimônio territorial; desenvolvimento territorial; cesta de bens e serviços territoriais; indicação geográfica.

ABSTRACT

Among the theoretical approaches that emphasize goods and services with a significant degree of territorial specificity, the Territorial Basket of Goods and Services (TBGS) and Geographical Indication (GI) approaches stand out. Both approaches share a focus on territorial resources and assets, both tangible and intangible, understood here as elements constituting territorial heritage. These resources and assets are generally at different stages of activation, meaning many are still potential and therefore not effectively contributing to territorial development. Based on an understanding of territory, heritage, governance, and territorial development, this text aims to highlight the potentialities and, prospectively, evaluate which conditions and/or factors are present on the coast of Paraná, in two aspects. Regarding TBGS, it aims to evaluate the composite supply of products and services. Regarding GI, it aims to evaluate two already registered experiences. Methodologically, this involves consulting literature and documents, as well as on-site observations. In the case of IG, a checklist with a Likert scale of significance was additionally applied. Therefore, the text has an exploratory and elucidative character. From the studies conducted, a set of goods and services with a significant degree of territorial specificity was identified on the coast of Paraná. If activated in an integrated manner, these can be considered potential factors capable of positively contributing to the territorial development process.

Keywords: territorial heritage; territorial development; territorial basket of goods and services; geographical indication.

RESUMEN

Entre los enfoques teóricos que destacan los bienes y servicios que presentan un significativo grado de especificidad territorial, se destacan los enfoques sobre la Cesta de Bienes y Servicios Territoriales (CBST) y la Indicación Geográfica (IG). Ambos enfoques tienen en común el enfoque en los recursos y activos territoriales, tanto tangibles como intangibles, aquí comprendidos como elementos constituyentes del patrimonio territorial. Dichos recursos y activos, en general, se presentan en diferentes etapas de activación, es decir, muchos aún como potenciales, por lo tanto, no contribuyen efectivamente al desarrollo territorial. Partiendo de la comprensión sobre territorio, patrimonio, gobernanza y desarrollo territorial, este texto se propone evidenciar las potencialidades y, prospectivamente, evaluar cuáles condiciones y/o factores están presentes en la costa de Paraná, en dos aspectos. En relación con la CBST, evaluar la oferta compuesta de productos y servicios. En relación con la IG, evaluar dos experiencias ya registradas. Metodológicamente, se contempla la consulta a la literatura y documentos, observaciones in situ. En el caso de las IG, adicionalmente se hizo la aplicación de una lista de verificación dotada de una escala Likert de significancia. Por lo tanto, el texto tiene un carácter exploratorio y elucidativo. Por los estudios realizados, se identificó un conjunto de bienes y servicios que presentan un significativo grado de especificidad territorial presentes en la Costa

de Paraná, los cuales, siempre que sean activados de manera integrada, pueden ser considerados factores potenciales, capaces de contribuir positivamente en el proceso de desarrollo territorial.

Palavras chave: patrimonio territorial; desarrollo territorial; cesta de bienes y servicios territoriales; indicación geográfica.

Como citar este artigo: MALHEIROS, Diego Moura *et al.* Recursos e ativos com especificidade territorial no litoral do Paraná: potenciais e perspectivas para o desenvolvimento territorial. **DRd – Desenvolvimento Regional em debate**, v. 14, p. 842-866, 25 out. 2024. Doi: <https://doi.org/10.24302/drd.v14.5447>.

Artigo recebido em: 24/05/2024

Artigo aprovado em: 08/10/2024

Artigo publicado em: 25/10/2024

1 INTRODUÇÃO

O processo de desenvolvimento de territórios, regiões ou municípios resulta do aproveitamento de ativos e recursos territoriais, contemplando todas as dimensões, a econômica, social, cultural e ambiental, os quais, desde que adequadamente ativados, oportunizam a dinamização socioeconômica, a geração de um senso de identidade e pertencimento, favorecendo o desenvolvimento territorial. Benko e Pecqueur (2001, p. 41) esclarecem a diferença entre ativos e recursos: “Entende-se por ativo, os fatores em atividade, enquanto, por recursos, os fatores a revelar, a explorar, ou ainda a organizar. Os recursos, diferentemente dos ativos, constituem assim uma reserva, um potencial latente”. Assim, os recursos exigem processos de ativação.

A “ativação” refere-se ao ato de ativar. Assim, “ativar” significa acelerar, aguçar, amplificar, avivar, despertar, estimular, fomentar, fortalecer, impulsionar, intensificar, promover, tonificar, vigorizar (Dallabrida *et al.*, 2023). Por extensão, realizar, alcançar a “ativação do patrimônio territorial” significa identificar e/ou revalorizar as potencialidades, pô-las em atividade, em uso, na perspectiva de passarem a contribuir de forma mais efetiva no desenvolvimento territorial, tanto no sentido socioprodutivo, quanto no contributo à melhoria da qualidade de vida das pessoas que vivem no território.

No litoral do Paraná há uma ocupação antrópica singular, produzindo manifestações culturais integradas com a natureza, que possuem características resultantes da herança de diferentes povos. Nos municípios que compõem esse recorte territorial, há vários atrativos únicos, com produtos e serviços com certa especificidade. No entanto, a maior parte das atividades produtivas e de serviços está focada na produção de bens e serviços genéricos, sem conotação de pertencimento ao local, sem ter identidade própria e sem criarem a conexão do consumidor e do produtor com o território. Em relação às Indicações Geográficas, o Estado do Paraná tem 15 registros, sendo que três delas estão no litoral, o de Antonina, para as Balas de Banana, o do Litoral do Paraná, para o Barreado e o de Morretes, para a Cachaça (INPI, 2024a). Esta última, teve seu registro em dezembro de 2023, denominada como Indicação Geográfica (IG) Morretes, estabeleceu a aguardente de cana e cachaça, conhecidas popularmente como morretiana, na espécie Indicação de Procedência. Há ainda várias iniciativas para o registro de outros produtos específicos, como a farinha de mandioca e da ostra de Guaratuba.

Em relação aos atrativos com especificidade territorial ou típicos, já há uma produção acadêmica significativa, no entanto, tratam-se de estudos focados em algum produto em particular (Denardin; Sulzbach, 2021; Gimenes-Minasse, 2023; Menezes; Curvelo; Deretti, 2020; Nunes; Chemin; Abrahão, 2017; Radomski et al., 2013; Oliveira, 2021a; 2021b; Souza; Nogueira; Gonçalves, 2021), faltando uma visão integrada da realidade do litoral paranaense. Observando o que tais estudos já evidenciaram, tem-se o entendimento de que há na região um potencial significativo de recursos e ativos, tanto tangíveis quanto intangíveis, que, por meio de uma estratégia de valorização integrada, teriam potencial de compor uma oferta compósita de bens e serviços territorializados, a exemplo que propõe o enfoque da Cesta de Bens e Serviços Territoriais (CBST), somando-se às estratégias de IG.

Assim, o presente estudo tem como objetivo evidenciar as potencialidades em termos de recursos e ativos com especificidade territorial e, prospectivamente, avaliar quais condições e/ou fatores estão presentes no litoral paranaense, com foco no tema CBST e IG. Como questões orientadoras dos estudos, destacam-se as seguintes: (i) a partir do reconhecimento da trajetória socioeconômico-cultural do Litoral paranaense, quais são as potencialidades em termos de produtos ou serviços com especificidade territorial, analisando quais dessas estão ativadas ou se apresentam como potencial?; (ii) em relação ao tema CBST, quais prospecções são possíveis, em termos de formação de uma oferta compósita de produtos ou serviços?; (iii) em relação às IG, quais são as relações das duas experiências registradas com a dinâmica territorial de desenvolvimento?

O texto, além destas considerações introdutórias, como uma segunda seção, apresenta-se o referencial teórico, resultante da revisão da literatura relativas às categorias teóricas que serviram de base para as análises em relação aos bens ou serviços territoriais que apresentam significativo grau de especificidade no litoral paranaense. Na terceira seção, caracteriza-se o Litoral do Paraná mencionando os principais recursos e ativos com especificidade territorial, destacando suas potencialidades para a formação de uma CBST. A quarta seção, trata de outra potencialidade da região litorânea paranaense, se referindo-se a duas experiências de IG, sintetizando a avaliação e as perspectivas de contribuição no desenvolvimento territorial baseada em Dallabrida (2023), com aportes metodológicos de Dallabrida (2016), Martínez-Villalba (2014), Vandecandelaere *et al.* (2011) e Aranda Camacho (2015).

Assim, o estudo das duas IG do litoral paranaense, foi feito tendo como base cinco variáveis: (i) grau de reconhecimento do signo distintivo territorial; (ii) vínculo territorial da produção; (iii) grau de reconhecimento, notoriedade e reputação do produto; (iv) dinâmica territorial do setor produtivo envolvido na experiência de IG; (v) o processo de cooperação do setor e contributo no desenvolvimento territorial; (vi) sua preocupação com a sustentabilidade ambiental. A análise foi feita mediante a aplicação de um *checklist* dotado de uma escala *Likert* de significância, a cinco tipos de atores envolvidos em cada uma das experiências (Dallabrida, 2023; Nunes Neto, 2024). A aplicação do questionário foi precedida da apresentação do termo de consentimento livre e esclarecido entregue a cada participante, com a apresentação da pesquisa e suas pretensões, atendendo assim aos princípios éticos exigidos em pesquisas. A pesquisa foi avaliada e aprovada pelo Comitê de Ética em Pesquisa em Ciências Humanas e Sociais da Universidade Federal do Paraná, via Plataforma Brasil sob o nº CAEE 73396023.6.0000.0214. Finaliza-se o texto com considerações e indicativos de novos estudos.

2 REFERENCIAL TEÓRICO

2.1 TERRITÓRIO, GOVERNANÇA, PATRIMÔNIO E DESENVOLVIMENTO TERRITORIAL

As quatro categorias teóricas aqui mencionadas: território, governança, patrimônio e desenvolvimento territorial são entendidas integradamente e constituem uma estrutura axiomática para explicar a dinâmica territorial do desenvolvimento, conforme descrita em Dallabrida (2020a). Assim, as quatro categorias conceituais são organizadas da seguinte maneira:

- (i) categoria de partida, o *território*, como **estrutura** socioterritorial localizada histórica e territorialmente, cujas partes se inter-relacionam;
- (ii) categoria de intermediação, as práticas de *governança territorial*, como **processo** em que são confrontados diferentes interesses/intenções, com o propósito de construir convergências quanto ao futuro desejado territorialmente, partindo da compreensão de que a forma assumida historicamente por uma estrutura resulta de conversações societárias horizontais;
- (iii) categoria resultante, o *patrimônio territorial*, como **forma** assumida pela estrutura socioterritorial, formatando o arranjo espacial com suas diferentes dimensões;
- (iv) categoria de funcionalidade, o *desenvolvimento territorial* (ou local/regional), como **função** da forma, partindo do entendimento de que, do confronto entre diferentes projetos de futuro, resultam configurações espaciais demarcadas administrativamente (municípios, regiões, países) ou por relações de identidade, ancoragem e pertencimento a um lugar (territórios), fazendo parte da utopia desejada territorialmente e sua concretude momentânea como realidade possível (Dallabrida, 2020a).

Reafirma-se a noção de território manifestada por Raffestin (1993), ressaltando sua dimensão relacional, como manifestação espacial de poder, fundamentada em relações sociais determinadas por ações e estruturas concretas (energia) e simbólicas (informação), portanto, resultando de relações entre sociedade e natureza. Complementarmente, em Dallabrida, Menezes e Fuini (2023), o território é compreendido como uma construção resultante de uma ação territorial, derivada da interação multiautores e eivada em um processo histórico, em redes de poder e coalizões socioterritoriais, como articuladora do processo de desenvolvimento territorial.

Esse processo de construção social dos lugares, resultante de relações de poder e iniciativas de construção de coalizões territoriais, dependem de diferentes mecanismos de governança. Le Galès (2014) define governança como um processo de coordenação de atores, de grupos sociais e de instituições, com o propósito de alcançar objetivos definidos e discutidos coletivamente. Como conceito derivativo, tem-se o conceito de governança territorial. Das práticas de governança territorial num determinado território, com vistas ao planejamento do futuro desejado territorialmente, resulta um determinado arranjo espacial, com suas dimensões socioeconômico-cultural e ambiental, resultante de heranças do passado. Esse arranjo constitui o que passou-se chamar de patrimônio territorial. Dallabrida (2020b) assim resume esta categoria conceitual:

O patrimônio territorial é aqui concebido como o conjunto de ativos e recursos, materiais e imateriais, que se acumularam ao longo da história num determinado território, resultante de processos históricos de construção e reconstrução socioeconômica e cultural, na relação com o entorno ambiental. Inclui tanto os elementos herdados do passado longínquo, quanto os que se sobrepõem ao território constantemente (Dallabrida, 2020b, p. 12).

A dinamização dos territórios, conforme Campagne e Pecqueur (2014, p. 216), depende da “[...] emergência de novos recursos a valorizar, que precisam ser postos em atividade a partir de uma governança particular nos territórios em que estes (recursos) emergem”. Para os autores, o processo de desenvolvimento territorial é dinamizado pela ativação de recursos locais ainda não revelados, aqueles que podem originar um ou mais produtos ou serviços específicos. Assim, o desenvolvimento segundo uma perspectiva territorial exige a participação direta dos atores locais para promover melhorias no território, transformando recursos em ativos, valorizando estes nos mercados locais e regionais (Cazella *et al.*, 2019).

Propõe-se conceber o desenvolvimento como um projeto de sociedade que tenha como perspectiva a dinamização socioeconômica, a melhoria da qualidade de vida da maioria das pessoas e a manutenção e/ou ampliação da sociobiodiversidade, que implique no atendimento dos interesses afins aos diferentes modos de vida (humana, fauna e flora), atendendo aos princípios do bem viver, da equidade de oportunidades, de condições de trabalho dignas e da preservação ambiental (Dallabrida, 2020a; Saquet, 2018).

Essa é a dinâmica territorial do desenvolvimento que acontece em um determinado recorte territorial, um território em construção, em que, por meio de práticas de governança, são confrontados os diferentes interesses e intencionalidades, assumindo um arranjo espacial representado pelo patrimônio territorial, expressando-se nas suas diferentes dimensões (social, cultural, produtiva, institucional, natural e humano-intelectual) (Dallabrida; Rotta; Büttenbender, 2021; Dallabrida *et al.* (2021). Processos dessa natureza são recomendáveis para se pensar o futuro desejado territorialmente, o que nem sempre ocorre. No entanto, deveria ser a utopia desejada e buscada pela ação territorial de multiatores (Dallabrida, 2020a).

2.2 CESTA DE BENS E SERVIÇOS TERRITORIAIS (CBST)

O enfoque teórico-metodológico da Cesta de Bens e Serviços Territoriais (CBST), originalmente, foi elaborado por uma equipe de pesquisadores da *Université Pierre Mendès de Grenoble* (França), o qual coloca no centro do processo de desenvolvimento territorial os produtos e serviços de qualidade, associados às características específicas de determinado território. Os mecanismos mobilizados para criar uma cesta se estruturam sobre três princípios básicos: (i) a constituição de uma imagem específica, caracterizando os produtos e serviços do território, ou seja, a incorporação do simbólico e do material; (ii) a priorização dos mercados locais e regionais em detrimento dos mercados distantes, para forçar o consumo *in situ*, com o propósito de promover o reconhecimento dos produtos e serviços da CBST pelos consumidores – turistas, moradores locais e de residências secundárias; (iii) a construção de um sistema de governança territorial (Pecqueur, 2001).

Vários outros autores fazem referência a uma CBST, destacando que: (i) a questão central em relação a uma CBST consiste em transformar empreendimentos isolados uns dos outros, de forma a criar uma oferta conjunta, diversificada e coerente de ativos territoriais

(Cazella *et al.*, 2020); (ii) já a ideia central da abordagem da CBST é a oferta compartilhada de produtos e serviços de qualidade de um determinado território (Turnes *et al.*, 2022); (iii) a inteligência coletiva é destacada, pois desempenha um papel fundamental na trajetória da CBST, ao possibilitar compreender e orientar o processo de emergência e valorização dos recursos, não mais somente em uma lógica econômica, mas em uma lógica de especificação via formas solidariedade social e ecológica (Hirczak; Janin; Lapostolle, 2022); (iv) numa CBST, ressalta-se a importância dos determinantes socioculturais do consumo e a necessidade de ter em conta os contextos territoriais a fim de compreender os sistemas alimentares (Marie *et al.*, 2022); (v) é possível gerar renda substituindo a produtividade pela especificidade, uma Renda de Qualidade Territorial, avançando da vantagem comparativa à “vantagem diferenciadora” (Cazella; Dorigon; Pecqueur, 2022).

Portanto, a estratégia de CBST caracteriza-se pela oferta compartilhada de produtos e serviços de qualidade que tenham especificidade, em um determinado território, resultado da ação dos atores territoriais. Apoiar-se em um sistema de governança e na especificação de recursos e ativos, por meio da qual o território se diferencia dos demais. O propósito final é a obtenção de renda de qualidade territorial.

2.3 INDICAÇÃO GEOGRÁFICA

A Indicação Geográfica (IG) surge no Brasil em 1996 por consequência da adesão à Organização Mundial do Comércio (OMC) e ao *Trade Related Intellectual Property Rights* (TRIPS - Acordo de Direitos de Propriedade Intelectual Relacionados ao Comércio). O instituto da IG refere-se a uma qualidade atribuída a um produto originário de um território cujas características são inerentes a sua origem geográfica. Representa uma qualidade relacionada ao meio natural ou a fatores humanos, que lhes atribuem notoriedade e especificidade territorial (Dallabrida, 2023).

Há no Brasil 119 experiências de IG nacionais registradas, sendo 91 como Indicação de Procedência (IP) e 28 como Denominação de Origem (DO) (INPI, 2024a; 2024b). Predominam as IG de produtos relacionados ao contexto agroalimentar, no entanto, algumas delas referem-se aos serviços. Em específico, no Litoral do Paraná, como referido, existem três IG registradas e outras em processo de registro (INPI, 2024c).

De acordo com o artigo 176 da Lei de Propriedade Industrial (Brasil, 1996), que rege a Indicação Geográfica (IG), essa constitui-se de duas espécies: a Indicação de Procedência (IP) e a Denominação de Origem (DO). Os artigos 177 e 178 da LPI, por sua vez, definem os contornos de cada espécie conforme segue:

Art. 177. Considera-se Indicação de Procedência o nome geográfico de país, cidade, região ou localidade de seu território, que se tenha tornado conhecido como centro de extração, produção ou fabricação de determinado produto ou de prestação de determinado serviço.

Art. 178. Considera-se Denominação de Origem o nome geográfico de país, cidade, região ou localidade de seu território, que designe produto ou serviço cujas qualidades ou características se devam exclusiva ou essencialmente ao meio geográfico, incluídos fatores naturais e humanos. (Brasil, 1996).

É importante observar que, além de uma forma de proteção de determinado produto, modo de fazer, serviço, ou mesmo característica cultural imaterial, a Indicação Geográfica (IG) é dotada, na mesma medida, de relevância econômica (Wilkinson; Cerdane; Dorigon, 2017), mesmo que sua valorização se dê na oposição aos processos de homogeneização da produção e do consumo (Niederle, 2014). Um aspecto que se distingue pelo instituto da IG no Brasil diz respeito aos produtos incluídos nas certificações. Enquanto nos países europeus abrangem-se apenas alimentos, no Brasil, além destes, diversos produtos são passíveis de receber a IG, tais como calçados, mármore e serviços (Maiorki; Dallabrida, 2015).

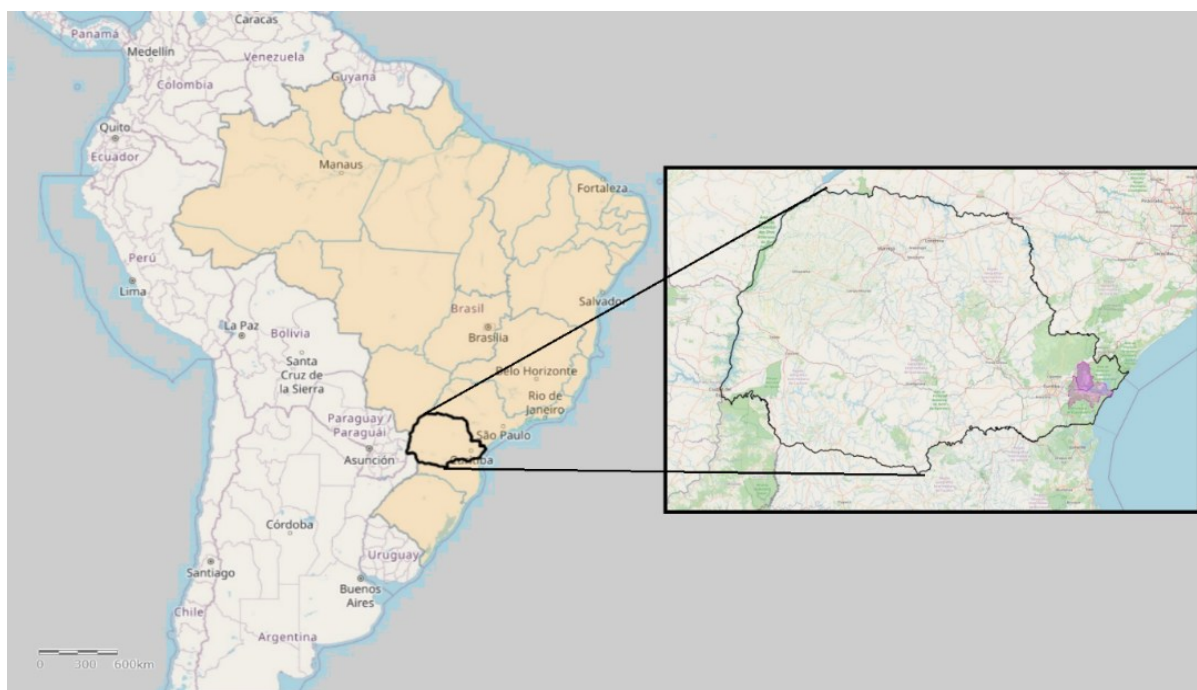
A IG é uma ferramenta importante para o desenvolvimento territorial, uma vez que ela organiza o patrimônio territorial a partir de produtos com enraizamento e tipicidade. Contudo, vale reforçar que o impacto não ocorre de uma forma automática, dependendo de sua integração no conjunto de esforços e ações que ocorrem no território em prol do desenvolvimento territorial.

3 ASPECTOS DO LITORAL PARANAENSE E O DESTAQUE AOS RECURSOS E ATIVOS COM ESPECIFICIDADE TERRITORIAL, TENDO COMO FOCO A CESTA DE BENS E SERVIÇOS TERRITORIAIS⁵

O Litoral do Paraná é composto por sete municípios (Antonina, Guaraqueçada, Guaratuba, Matinhos, Morretes, Paranaguá e Pontal do Paraná), com características populacionais, níveis de desenvolvimento e exploração comercial distintas (Tiepolo; Denardin, 2019), com uma população aproximada de 301.405 habitantes, segundo o IBGE (2022), distribuída em variadas atividades produtivas, contemplando áreas afeitas ao turismo, atividade portuária, produção rural, indústria e comércio. O litoral paranaense está localizado na porção sudeste do Estado, limitando-se com o Estado de São Paulo ao norte, onde encontra-se a Vila de Ararapira, com o Estado de Santa Catarina ao sul, junto ao curso do rio Sahi-Guaçu, com o Oceano Atlântico a leste e com o conjunto de maciços da Serra do Mar a oeste (Figura 1).

⁵ Para um aprofundamento do tema CBST no Litoral do Paraná, ver Malheiros (2023).

Figura 1 - Localização do Estado Paraná no território brasileiro e seu litoral



Fonte: Adaptado de IBGE (2017).

De acordo com Pierri *et al.* (2006), a chegada dos europeus no litoral paranaense teve início na corrida pela exploração de ouro de aluvião, com a implantação de portos abrigados e o estabelecimento dos colonos em Superagüi e na Ilha da Cotinga, ainda no século XVI. A região era ocupada por povos originários, neste caso, da etnia Carijó, os quais faziam uso da pesca e de outras culturas para subsistência. Rosa (1999) relata que a relação entre indígenas carijós e os europeus, inicialmente foi conflituosa. Infelizmente, repetindo o que ocorreu em todo o Brasil, por meio de missões jesuítas os nativos passaram a ser escravizados ou, ainda, eram acometidos por epidemias. Isso permitiu que esses novos grupos colonizadores se instalassem na região sem resistência, originando a vila de Paranaguá e, posteriormente, de Antonina. Conforme a extração do ouro perde espaço enquanto atividade chave da dinâmica econômica no século XVII, ao invés de um movimento de debandada das regiões ocupadas, há uma nova concentração de populações no litoral paranaense com o ciclo da banana (Gernet; Birckolz; Santos, 2012), ampliando-se o processo de ocupação, até atingir a situação atual em 2024.

O Litoral do Paraná evoca imediatamente uma imagem de praias, ilhas, mar, sendo o destino de férias de milhares de pessoas. Na região predominam atividades ligadas aos setores de comércio e serviços, sobressaindo-se atividades focadas em alojamento e alimentação, com pouco foco na cultura e no lazer.

Em relação aos ativos e recursos do Litoral do Paraná, tanto os já ativados, quanto os que ainda não sejam devidamente reconhecidos, destacam-se diferentes potencialidades em termos de ativos e recursos, seja na forma de produtos ou serviços. São potencialidades com significativo grau de especificidade territorial, as quais podem ser consideradas tanto para compor uma CBST, quanto para outras estratégias de valorização e/ou reconhecimento de produtos e serviços com especificidade territorial, a exemplo de IG.

Na sequência são mencionadas as principais potencialidades com especificidade territorial do Litoral do Paraná, considerando sua contribuição na formação de uma oferta compósita, ou seja, uma CBST.

3.1 TURISMO: DA PRAIA À FLORESTA

O Litoral do Paraná conta com um conjunto de potenciais turísticos na forma de bens e serviços específicos, os quais podem servir na estruturação de uma CBST. Um dos primeiros destaques é a presença da Serra do Mar e sua exuberante Floresta Atlântica, avançando até as ilhas e praias de rara beleza.

Sobre o turismo, estudos divulgados pela Secretaria do Turismo do Paraná apontam como os cinco destinos turísticos mais visitados no Paraná, as Cataratas do Iguaçu (Foz do Iguaçu), o Jardim Botânico (Curitiba), a Ilha do Mel (Paranaguá) e Estrada de Ferro Curitiba-Paranaguá, portanto, dois deles situados no Litoral.

Dentre os destinos turísticos do litoral, destaca-se a presença da maior reserva do Brasil da Floresta Atlântica. Nesta reserva florestal, estão demarcados um conjunto de doze (12) parques, abrangendo áreas dos municípios de Guaraqueçaba, Morretes, Antonina, Matinhos, Guaratuba, Paranaguá e Pontal do Paraná. Para exemplificar, menciona-se os três principais parques: (i) o *Parque Estadual do Rio da Onça*, uma Unidade de Conservação que abriga um trecho remanescente de Floresta Atlântica, repleto de bromélias, orquídeas e outras espécies da vegetação típica do litoral do estado, localizado no município de Matinhos, onde a fauna é bastante diversificada, sendo que pesquisas registraram a existência de mais de 25 espécies de répteis e 19 de anfíbios, entre eles, o lagarto, a mão pelada, a suçuarana e o tatu, além de mais de 100 espécies de aves (Wikiaves, 2024); (ii) o *Parque Estadual do Palmito*, uma Unidade de Conservação de Proteção Integral, criado para preservar trechos de Floresta Atlântica, localizada no município de Paranaguá, onde ocorre o cultivo de Palmito-juçara (*Euterpe edulis*) e pupunha (*Bactris gasipaes*), contribuindo para evitar a exploração ilegal do Palmito nativo, garantindo a sustentabilidade desta espécie, além de contar com trilhas que levam ao Rio dos Correias, local com fauna e flora características de áreas de Manguezal e ideal para as atividades de educação ambiental; (iii) o *Parque Nacional Saint Hilaire/Lange*, um dos doze parques, tem cinco atrativos: Torre da Prata (montanhismo), Morro de Escalvado, Salto do Parati, Salto do Tigre e Cachoeira da Quintilha (Vikou; Chemin; Abrahão, 2017).

Nos municípios abrangidos pelos parques, há iniciativas recentes de passeios por trilhas no interior da Floresta Atlântica, além de turismo de visitaç o familiar. Tanto os parques, quanto essas iniciativas recentes mencionadas, s o recursos ainda pouco ativados, portanto, apresentando-se como uma potencialidade tur stica geradora de trabalho e renda, com sustentabilidade, podendo ocorrer integradamente com experi ncias ativadas do litoral, como o turismo de praia e gastron mico, pass veis de serem integrados em estrat gias do tipo CBST.

3.2 A PESCA ARTESANAL COMO RECURSO

A pesca é reconhecidamente um dos fatores que moldaram a estrutura social do Litoral do Paraná, estando presente desde os povos originários e se transferindo aos que migraram posteriormente. Tal atividade tem potencial de integrar uma CBST, uma vez que pode ser abordada de diversas formas: (i) o produto em si, valorizando-se a pesca de forma artesanal, por pescadores nativos, com técnicas ancestrais e sustentáveis, em oposição à pesca industrial e predatória; (ii) a atividade pesqueira, com seus artefatos e técnicas peculiares da região, vistos como um ativo cultural, podendo ser explorado na forma de oficinas, comercialização dos instrumentos de pesca locais; (iii) a culinária da região, que utiliza o pescado local (Souza; Nogueira; Gonçalves, 2021).

A pesca tem a potencialidade de atrair ainda mais visitantes e, ao mesmo tempo, valorizar o que é localmente produzido. Espécies abundantes nos locais já têm suas festas típicas e tradicionais, a exemplo da tainha e da sororoca, atraindo turistas de fora e da própria região, associando a culinária que utiliza o peixe celebrado, com shows, atividades culturais e outras opções de comida e bebida.

3.3 MANDIOCA E SUBPRODUTOS

O cultivo da mandioca, também chamada de aipim, planta nativa do Brasil e bastante utilizada na alimentação das populações tradicionais, existe na região desde o início da ocupação. O cultivo da mandioca e o seu processamento na forma de farinha era realizado pelos indígenas que habitavam o território. Essa atividade se mantém até os dias de hoje, destacando-se o consumo in natura e, como subproduto, a farinha de mandioca. A forma de produção da farinha de mandioca no Litoral do Paraná possui um sabor diferenciado por ser feita sem a extração do amido, o que confere a este produto sua especificidade territorial (Denardin; Komarcheski, 2015; Denardin; Sulzbach, 2021).

O resgate e ressignificação dessas iguarias locais e pouco conhecidas, aliado ao que já existe de produção de mandioca in natura e farinhas, com a diversidade do produto e uma qualidade diferenciada pode liderar uma oferta compósita na forma de CBST, quanto merecer registro um futuro como IG, atraindo e avalizando a qualidade dos produtos primários locais.

3.4 A CACHAÇA DE CANA DE AÇÚCAR

A cachaça é tipicamente uma bebida brasileira, tendo assim sido reconhecida por decreto presidencial (Brasil, 2001). A cachaça é apenas um dos derivados da cana-de-açúcar, tendo vários outros produtos (ex. melado, açúcar mascavo) que podem ser beneficiados e reconhecidos enquanto derivados desta produção.

Bebidas alcoólicas podem tornar-se um produto de qualidade diferenciada, com uma origem que denota a qualidade, resultando em agregação de valor, considerando os saberes dos produtores e as especificidades do local (clima, *terroir*). A cachaça do Litoral do Paraná tem sua produção concentrada em Morretes, sendo produzida de forma artesanal e familiar, no entanto, já tendo reconhecimento internacional quanto à sua qualidade (Menezes; Curvelo;

Deretti, 2020). Segundo os autores, as formas de produção de cachaça em Morretes são passadas entre as gerações, sendo que os principais fabricantes aprenderam o ofício com seus antepassados e vem perpetuando estes conhecimentos.

Ao se visitar Morretes, um dos municípios que se destacam na produção, vários são os tipos de cachaça encontrados, desde embalagens com baixo custo até as marcas *premium*, com diversas idades e formas de envelhecimento, com valores que podem chegar próximos aos de uísques importados. A cachaça em Morretes é vendida em locais especializados, lojas varejistas e na tradicional feira da cidade, junto com vários outros produtos que tomam emprestada a credibilidade da cachaça, tais como licores, doces e geleias. Portanto, o produto cachaça se apresenta como um importante produto do Litoral do Paraná, tanto para compor uma CBST, quanto para ser reconhecida como IG. Esse reconhecimento ocorreu recentemente, em 2023, enquanto os estudos dos quais resultou este texto estavam sendo realizados, como uma Indicação de Procedência (INPI, 2024a).

3.5 BALAS DE BANANA DE ANTONINA

O litoral paranaense tem tradição na produção de bananas, desde o início de sua colonização. Além de sua comercialização *in natura*, desde os anos 1970 algumas famílias iniciaram a produção de doces e balas de banana. No momento, ainda que ocorrendo em todo o Litoral do Paraná, a produção de balas de banana é mais comum nos municípios de Antonina, Morretes e Guaraqueçaba. Como um subproduto, a *Bala de Banana de Antonina*, recentemente passou a ser mais um produto com registro de IG. O registro da IG Antonina (INPI, 2024a), foi angariado pela Associação dos Produtores de Bala de Banana de Antonina e Morretes (APROBAM).

Um fator diferenciador da bala de banana produzida no Litoral do Paraná é a matéria-prima, uma vez que as bananas lá cultivadas são naturalmente mais adocicadas (Oliveira, 2021b), possibilitando a produção do doce sem aditivos químicos nem conservantes. As balas de banana têm alto potencial de se integrarem a uma CBST no Litoral do Paraná, principalmente por já possuírem IG (INPI, 2024a). Recentemente, tem sido realizada uma campanha pelo SEBRAE de reconhecimento nacional, com exposição do produto e seus benefícios em vários estados da Federação.

3.6 CATAIA, O UÍSQE CAIÇARA

Cataia é o nome popular de duas espécies de plantas utilizadas para infundonar a cachaça, a *drimys brasiliensis* Miers e a *pimenta pseudocaryophyllus*. Ambas têm sua presença em florestas ombrófilas mistas e densas, como o caso da Floresta Atlântica presente no Litoral do Paraná, tendo vários usos registrados pelos saberes populares (Radomski *et al.*, 2013). As folhas são obtidas geralmente através da coleta em locais onde ocorrem naturalmente, sendo praticamente inexistente o plantio comercial da folha. A folha da cataia é utilizada em alguns municípios do Litoral do Paraná, litoral sul de São Paulo e até mesmo em alguns lugares de Santa Catarina como tempero, chás medicinais, além de infundonar com a cachaça, gerando uma bebida que leva o mesmo nome, também conhecida como uísque caiçara no Paraná e como uísque da praia em São Paulo.

Assim, a cataia é efetivamente uma bebida de sabor único, com uma gama de apreciadores, embora pouco conhecida fora do território. Devido à sua especificidade, tem alto potencial, no entanto, percebe-se a necessidade de maior divulgação e aprimoramento dos métodos de produção. A cataia é o produto com menor ativação dentre os já referidos, tanto por ser desconhecida fora do território, quanto pela artesanidade da produção e distribuição, que é ainda incipiente e carece de estratégias de marketing e ser integrada com os demais produtos. Tem potencial tanto como um dos produtos de uma CBST, quanto como um produto para futuro registro como IG.

3.7 OSTRAS DO CABARAQUARA

As ostras cultivadas na localidade rural do Cabaraquara, município de Guaratuba, vêm ganhando destaque no cenário gastronômico em função da alta qualidade do produto. Inicialmente, as ostras eram coletadas manualmente nos mangues da região, porém com a alta da demanda, os produtores locais começaram a cultivar as ostras com manejos comerciais, visando o aumento da produção e a melhoria da qualidade do produto, em uma iniciativa apoiada pela universidade local (UFPR), por meio de análises sanitárias da carne da ostra, cuidados ambientais e divulgação, buscando auxiliar os maricultores em suas atividades (Oliveira; Silva; Esteves, 2017). As ostras são exploradas na localidade por micro e pequenas empresas, sendo a mais antiga do ano de 1996 (restaurante Ostra Viva), conforme levantamento feito por Nunes, Chemin e Abrahão (2017).

As ostras do Cabaraquara, do gênero *Crassostera brasiliiana*, foram reconhecidas em publicações gastronômicas, sendo consideradas as melhores do país e uma das três primeiras do mundo, segundo a avaliação de especialistas japoneses (Kowalski, 2019). Até o momento, as ostras de Guaratuba são exploradas quase que exclusivamente por restaurantes situados na área rural do município de Guaratuba, uma região de fácil acesso, possuindo vias pavimentadas e com placas indicativas. Em alguns restaurantes é possível o acesso pelo mar, com docas próprias, ainda que pequenas.

O fato de as áreas de cultivo estarem situadas próximas a alguns dos Iates Clubes mais exclusivos do Paraná, aliado ao custo significativo de uma refeição, a ostra já preparada destina-se usualmente a consumidores de maior potencial aquisitivo, possuindo certo status em seu consumo. No entanto, a ostra in natura pode ser facilmente encontrada em qualquer época do ano, sendo vendida por preços mais módicos nos mercados de pescados locais. Dentro de suas potencialidades, a ostra pode integrar uma CBST do Litoral do Paraná e interagir com outros produtos. A solicitação de pedido de registro da IG Cabaraquara já foi protocolada junto ao INPI no ano de 2024 (INPI, 2024c).

3.8 O BARREADO

O registro da IG Litoral do Paraná, tendo como produto o barreado, foi articulado pela Associação de Restaurantes e Similares de Morretes e Região. O barreado é um prato que utiliza carne bovina temperada e cozida lentamente, tradicionalmente feito em panela de barro fechada, com uma mistura de farinha e água, enterrada em um buraco no chão com o fogo por cima,

tradição que remonta a mais de 200 anos, tendo sua origem disputada pelos municípios de Paranaguá, Antonina e Morretes.

Ainda que tenha diversas versões e receitas, a receita básica inclui carne de segunda (pois é um prato originalmente das pessoas mais humildes) com pouca gordura, cominho, louro, toucinho ou bacon, iniciando por se refogar os ingredientes antes de se lacrar a panela, passando-se ao cozimento, que tradicionalmente se estendia por vinte e quatro horas (Gimenes-Minasse, 2023). Atualmente é mais comum ser feito em fogões convencionais ou até mesmo em panela de pressão. A Associação de Restaurantes e Similares de Morretes e Região obteve o registro de IG do barreado em dezembro de 2022 (INPI, 2024a), um claro demonstrativo da valorização pelos atores locais deste prato, como parte do patrimônio territorial. Scheuer *et al.* (2021) destacam a importância das iniciativas empresariais relacionadas à gastronomia do barreado, como potencial para formação de redes informacionais de negócios no Litoral do Paraná.

Existem em Morretes, Antonina e Paranaguá restaurantes especializados no barreado, podendo também ser encontrado nos outros municípios do litoral, seja nos cardápios ou nos serviços de *buffet* oferecidos. Mas é nos restaurantes especializados que se percebe uma distinção do prato, com todo o serviço direcionado para a experiência dos comensais. Portanto, como prato da culinária tradicional, além de seu reconhecimento como IG, pode ser inserido como um produto de destaque em uma CBST.

3.9 O FANDANGO CAIÇARA

O fandango caiçara é uma expressão cultural reconhecida como patrimônio imaterial brasileiro pelo Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional (IPHAN) desde 2011, como forma de “[...] compartilhamento de práticas, modos de vida, saberes e cosmovisões das populações caiçaras” (IPHAN, 2011, p. 21), especificamente dos municípios de Iguape e Cananeia em São Paulo e Guaraqueçaba, Paranaguá e Morretes no estado do Paraná. Derivado de danças da península ibérica, trazidas principalmente por imigrantes portugueses, ganhou sua especificidade no território, ocorrendo a apropriação pelos habitantes que adaptaram a música, os instrumentos e a dança conforme seus próprios referenciais, tendo sua origem traçada principalmente nos mutirões organizados pelos habitantes locais, onde ocorria uma festa de encerramento das obras (Leandro, 2007), criando algo único, “não apenas como uma prática artística, mas como um elemento essencial da identidade e da vivência territorial dos caiçaras” (Hering, 2024).

Os tradicionais instrumentos utilizados, a viola, a rabeca e o adufo, têm sua identidade, uma vez que são feitos a partir da visão do seu fabricante e das características dos materiais do local, sendo possível até mesmo identificar quem foi o artesão que construiu o instrumento (Romanelli, 2005). Os tamancos de madeira utilizados na dança são artesanalmente construídos, sendo a batida produzida por estes no tablado, também de madeira, em que se executa o fandango, além das roupas e comidas tradicionais que são associadas a esta manifestação cultural.

Além da potencialidade enquanto atrativo turístico, o fandango pode auxiliar a melhorar a senso de pertencimento dos atores locais. Algumas danças tradicionais são conhecidas como elemento de interesse turístico na região, como o frevo em Recife, bumba meu boi em Parintins,

as danças gaúchas no Rio Grande do Sul. O fandango caiçara tem semelhante potencial, por ser constituído de melodias com ritmo peculiar e cujos passos podem ser executados desde crianças a idosos (Hering, 2024), potencializando sua abrangência. Várias singularidades do fandango são passíveis de integrar uma CBST, seja através de apresentações dos grupos de fandango, seja através de oficinas de dança e de artesanato dos instrumentos e dos calçados utilizados, expondo ao visitante parte da cultura local. Como benefício adicional, a popularização do fandango caiçara pode fazer com que mais pessoas se interessem por esta expressão cultural, contribuindo assim para a perpetuação das danças tradicionais do Litoral do Paraná.

3.10 OUTROS PRODUTOS

Além dos produtos anteriormente abordados, por meio de pesquisa bibliográfica e visitas, foram identificados outros, cujas características lhes confere algum grau de enraizamento e/ou tipicidade territorial, alguns já estudados. Um exemplo é o do açaí de juçara e o gengibre. No caso do açaí de juçara, também conhecida como jiçara, há o cultivo da planta e a atividade de extração do fruto foi uma forma encontrada para a manutenção da espécie usando as sementes para o replantio, além de ser fonte de renda para a comunidade local, com a venda da polpa para diferentes usos (Esteves; Hoffmann-Horochosvski; Camargo, 2016).

Já o gengibre, a planta foi trazida pelos colonizadores europeus, porém, sua introdução como produto agrícola se deu somente na década de 1980. Além da comercialização in natura, o rizoma também é vendido com a finalidade de produção de doces, como balas e geleias, ou ainda para a produção de conservas e bebidas. Segundo Elpo e Negrelle (2006), o cultivo orgânico de gengibre se apresenta como uma forma de fortalecimento da agricultura familiar por meio da valorização do produto e aumento da renda.

O outro produto identificado como potencial, porém, permanecendo como recurso pouco ativado, é a carne de siri de São Miguel em Guaraqueçaba. Por fim, destaca-se também o artesanato do litoral paranaense, em especial, a panela de barreado, a canoa caiçara, está com a produção mais relevante em Guaraqueçaba e o couro de peixe em Pontal do Paraná.

4 RECURSOS E ATIVOS COM ESPECIFICIDADE TERRITORIAL NO LITORAL DO PARANÁ: ANÁLISE DE DUAS EXPERIÊNCIAS DE IG

Experiências de IG são resultado de um processo de especificação de recursos e ativos territoriais. O registro da IG representa o reconhecimento legal da especificidade territorial de um determinado produto ou serviço, conforme distinguidos por Champredonde (2016). No Litoral do Paraná, até setembro de 2024, três experiências de IG estavam registradas: a banana de Antonina, o Barreado e a cachaça de Morretes (INPI, 2024a). No estudo do qual resultou este artigo, foram estudadas apenas as duas primeiras, visto que, como já mencionado, no início dos estudos a cachaça ainda não tinha obtido o registro.

Na literatura constam estudos que têm como propósito a avaliação de experiências de IG em outros territórios, a partir do levantamento bibliográfico, utilizando diferentes propostas metodológicas que sistematizam impactos econômicos, sociais e ambientais. Um deles é de Mello *et al.* (2014), que se debruçaram sobre o caso da Denominação de Origem Vale dos

Vinhedos, utilizando uma matriz metodológica ancorada no método do excedente econômico, somado à abordagem qualitativa do Ambitec-Social para a avaliação social e o Ambitec-Agro, para mensuração dos impactos ambientais. Já em Capanema *et al.* (2013), são apresentados os resultados da avaliação de impacto multidimensional da Indicação de Procedência Vale dos Vinhedos, a qual também considerou esta IG enquanto estratégia de desenvolvimento territorial. A metodologia exposta avaliou tanto os produtores de uva, como as empresas vinícolas, dentro do território abrangido pela IG, para o período de 2001 a 2010. Outro estudo é de Flores e Falcade (2022), que teve como objetivo a sistematização de fatores que permitam avaliar a forma com que IG impactam a sustentabilidade dos territórios, utilizando oito experiências de IG registradas no Rio Grande do Sul.

4.1 AVALIAÇÃO DAS DUAS EXPERIÊNCIAS DE IG: BALA DE BANANA (ANTONINA) E BARREADO (LITORAL DO PARANÁ)


O Quadro 1, apresenta as principais evidências em termos de avaliação, resultantes da aplicação do *checklist* dotado de uma escala *Likert* de significância.

Os atores foram abordados devido ao envolvimento e compreensão que possuem na dinâmica territorial de que as IGs em questão fazem parte, o que permitiu que cada resposta pudesse ser justificada e/ou aprofundada. De forma geral, o quadro indica que as respostas obtidas dos diferentes atores apontam tendências semelhantes no que diz respeito à compreensão sobre como as IGs Antonina e Litoral do Paraná impactam o desenvolvimento territorial. Ainda assim, em algumas variáveis de análise foram observadas divergências pontuais no conjunto de repostas para cada IG.

Na variável de análise do reconhecimento do signo distintivo territorial, a IG Litoral do Paraná é apresentada como aquela cujo reconhecimento extrapola os limites territoriais de onde está inserida, enquanto a visibilidade da IG Antonina se restringe ao seu território. Da mesma forma, no que diz respeito ao vínculo territorial da produção, os atores da IG Antonina pontuam como pouco significativo o vínculo do setor extrativo e industrial ao território, uma vez que se trata de um produto que tem um processo relativamente simples de feitura, em contraponto ao que foi observado no caso da IG Litoral do Paraná. Outra variável que possui uma divergência parcial é a que analisa a dinâmica territorial do setor produtivo envolvido nas experiências de IG, particularmente no que se refere às atividades de extensão, assessoria técnica ou organizacional, para as quais, por parte dos produtores de matéria-prima da IG Antonina, há percepção de limitações no acesso e compartilhamento dos benefícios aportados, o que, por sua vez, são vistas como significativas entre a maior parte dos atores da IG Litoral do Paraná.

Além dos casos citados, com relação à variável que analisa os resultados no processo de cooperação e contributo no desenvolvimento territorial, há uma divergência entre os atores da IG Litoral do Paraná. As respostas de empresários e envolvidos no apoio técnico consideram que a IG contribui para a ampliação dos rendimentos familiares e preservação de empregabilidade, o que, no entanto, não é percebido pelos atores da sociedade civil. Isto reflete a particularidade da IG Litoral e do Barreado, que é um prato composto de outros produtos, convergindo diferentes cadeias produtivas, mas também aponta para o fato de como se beneficiam efetivamente da IG os diferentes atores que a compõe a cadeia produtiva, frente às suas expectativas com o registro.

Quadro 1- Avaliação de duas experiências de IG do Litoral paranaense

Variável para a Análise	IG Antonina Bala de Banana	IG Litoral do Paraná Barreado	Critério de Análise
Reconhecimento do signo distintivo territorial	<p>O produto possui uma imagem com força distintiva efetiva para as pessoas identificarem sua especificidade ou diferenciais desse frente a outros, similares.</p> <p>O reconhecimento do signo ainda é predominantemente regional.</p>	<p>A imagem é considerada de alta significância, uma vez que trata-se de um produto dotado de diversas especificidades, com rara similaridade frente a outros, servidos ou em outras regiões.</p> <p>O reconhecimento é significativo tanto regional, quanto nacionalmente.</p>	<p>Signo distintivo territorial, utilizado para representar o produto e sua vinculação com o território de origem.</p> 
Vínculo territorial da produção	<p>Avalia-se como pouco significativo o vínculo do setor extrativo e industrial ao território, no julgamento de entrevistados, devido a se referir a um produto que tem um processo relativamente simples de feitura. Ainda assim, as características do produto são consideradas como tendo alta significância para diferenciá-lo de outros, similares.</p> <p>A especificidade do produto, tem como base o saber-fazer das pessoas que atuam na área de abrangência.</p>	<p>Na produção de matéria-prima observa-se um vínculo medianamente significativo na atividade extrativa e significativa no setor de transformação.</p> <p>Consideram como tendo alta significância a diferenciação do barreado com relação a seus similares, tendo como base tanto o saber-fazer, quanto as características do produto.</p>	<p>Vínculo local do setor extrativo e industrial.</p> <p>Fator territorial que contribui no reconhecimento do produto específico.</p> <p>Grau de intensidade do enraizamento local.</p>
Reconhecimento, notoriedade e reputação do produto	<p>Nesta variável, as respostas se aproximam muito, tanto no caso da bala de banana quanto no barreado. O grau de reconhecimento que os consumidores têm da bala de banana e do barreado é visto com alta notoriedade no litoral paranaense, baixa quando avaliada no âmbito nacional e tende ao grau de não significância internacionalmente. A reputação do produto foi considerada de baixa significância a sua relação com a excelência alimentar.</p> <p>Quanto ao fator explicativo, foi considerado de alta significância a associação da reputação da bala de banana e do barreado ao fato de serem produtos típicos e, em parte, da imagem que as pessoas têm do lugar ou território de produção.</p>		<p>Abrangência da notoriedade, ou seja, o grau de reconhecimento que os consumidores têm do produto específico.</p> <p>Fator que explica a reputação (fama ou prestígio) do produto específico.</p>

Variável para a Análise	IG Antonina Bala de Banana	IG Litoral do Paraná Barreado	Critério de Análise
Dinâmica territorial do setor produtivo envolvido na experiência de IG	<p>Foi considerado de pouca significância as ações de cooperação e integração na cadeia produtiva, devido a contatos menos frequentes entre os atores do setor extrativo e aqueles do setor industrial.</p> <p>Quanto à homogeneidade, há alto grau de concentração da produção ou de influência nas decisões do setor, já que são apenas duas empresas no setor fabril.</p> <p>A busca coletiva por benefícios ao setor não é significativa. De parte do produtor de matéria-prima, há percepção sobre limitações no acesso e compartilhamento dos benefícios aportados.</p>	<p>Quanto às ações de cooperação e integração na cadeia produtiva é dado pouco destaque, pois as atividades se restringem aos restaurantes, sendo geralmente ambientes de competitividade, o que limita a criação de novos vínculos.</p> <p>Percebe-se uma baixa homogeneidade.</p> <p>Apresenta-se como pouco significativa a capacidade de iniciativa dos atores locais para a busca de objetivos comuns que beneficiem o setor. Atividades de extensão, assessoria técnica ou organizacional, são vistas como significativas entre a maior parte dos atores.</p>	<p>Capacidade dos atores de estabelecer relações de cooperação e integração.</p> <p>Homogeneidade do setor (quanto mais homogêneo, melhor).</p> <p>Ações coletivas que resultem em benefícios para todos os elos da cadeia produtiva da IG.</p>
Resultados no processo de cooperação e contributo no desenvolvimento territorial	<p>Sobre a ampliação dos rendimentos familiares e preservação de empregabilidade para as pessoas envolvidas nas diferentes fases do processo produtivo, a compreensão é a de que o retorno tem significância mediana.</p> <p>Quanto ao envolvimento das pessoas nas diferentes fases do processo produtivo e condições de ampliar a permanência na área de produção e o fortalecimento dos laços sociais, foi considerado fator de alta significância.</p> <p>Em geral, é considerado significativa contribuição da IG para criar um valor agregado aos produtos.</p> <p>Já na prática de um padrão de governança territorial ativa e distribuição igualitária dos benefícios entre seus membros, a avaliação não é significativa.</p> <p>A efetivação de vínculos territoriais e formação de redes externas, integrando produtores, processadores, comerciantes e consumidores, é considerada pouco significativa.</p>	<p>As respostas dos empresários e pessoas envolvidas no apoio técnico, consideram os resultados de alta significância, no entanto, o mesmo não é percebido pela sociedade civil.</p> <p>Há o domínio de grandes restaurantes, para os quais o grau de significância em relação aos resultados é alto, sem que a sociedade perceba o mesmo.</p> <p>Em geral, é significativa a contribuição da IG para criar um valor agregado aos produtos. Já na prática de um padrão de governança territorial ativa e distribuição igualitária dos benefícios entre seus membros, a avaliação não é significativa.</p> <p>A efetivação de vínculos territoriais e formação de redes externas, integrando produtores, processadores, comerciantes e consumidores, é considerada pouco significativa.</p>	<p>Resultados e/ou impactos no desenvolvimento territorial.</p>

Variável para a Análise	IG Antonina Bala de Banana	IG Litoral do Paraná Barreado	Critério de Análise
Preocupação com a sustentabilidade ambiental	<p>Sobre essa variável, há também uma forte aproximação na avaliação, ambas, dando ao tema pouca significância.</p> <p>As iniciativas de tombamento de patrimônio histórico-cultural ou de outros recursos, permitindo iniciativas que favoreçam o turismo local de forma ambientalmente sustentável, tem mediana ou pouca significância.</p> <p>A mesma avaliação é feita quanto à contribuição para proporcionar uma estratégia integradora e sustentável de desenvolvimento territorial, vinculando a valorização do produto à dinâmica territorial do desenvolvimento. O mesmo ocorre no que se refere à contribuição da evolução do processo produtivo na preservação do meio ambiente, com aportes positivos na paisagem local.</p> <p>Sobre a contribuição do processo produtivo para aportar iniciativas de eficiência energética e uso de energia renovável e quanto à conservação do solo e manutenção da biodiversidade dada em decorrência da evolução do processo produtivo, infelizmente, a avaliação também vai de mediana a baixa.</p>		Atendimento ao princípio da sustentabilidade ambiental.

Fonte: Elaboração a partir da análise do instrumento de pesquisa (2024).

5 CONSIDERAÇÕES FINAIS

O litoral do Paraná, enquanto local de ampla diversidade ambiental e cultural, tem o potencial de produzir uma gama de bens e serviços exclusivos do território, os quais tem potencial para constituir uma Cesta de Bens e Serviços Territoriais, ou outras estratégias de reconhecimento de especificidades territoriais, tais como, experiências com registro de Indicação Geográfica, permitindo processos de agregação de valor, ampliação das oportunidades de trabalho e renda e, assim, contribuir no desenvolvimento territorial. A lista de sugestões de produtos e serviços aqui apresentada representam as principais potencialidades, desde que sejam exploradas de forma integrada e sustentável pelos atores locais. Percebe-se, no entanto, a necessidade de que o habitante da região litorânea passe a ter um maior reconhecimento dos serviços e produtos locais com especificidade. Só para citar um exemplo, no caso de comidas típicas como o barreado, tem-se ainda dificuldade de encontrar no cardápio dos restaurantes e das famílias da região.

Diante disso, impõe-se a necessidade de ressignificar e revalorizar esses recursos ou ativos específicos do território, fazendo maior divulgação, tanto de parte dos habitantes, quando dos visitantes, resgatando sua importância, oportunizando no futuro a ampliação da oferta desses produtos encontradas no litoral do Paraná. Talvez, com uma ressignificação, as potencialidades apontadas possam oportunizar uma nova gama de produtos e experiências com base territorial, ao invés do oferecimento de produtos e serviços sem qualquer vínculo direto com a região em referência.

O aprofundamento dos estudos permitirá distinguir entre produtos típicos, os que possuam especificidade territorial, pois dependendo da situação, poderão ser indicativos para uma ou outra estratégia de distinção e/ou revalorização. Os produtos típicos com certo grau de enraizamento poderão servir como indicativos tanto de uma CBST ou para uma IG do tipo Indicação de Procedência. No entanto, somente os produtos com tipicidade territorial poderão servir como indicativos de uma IG do tipo Denominação de Origem.

Os estudos até então realizados permitem confirmar a hipótese de investigação, primeiro, de que existem significativas potencialidades para se pensar na efetividade de uma CBST. Segundo, em paralelo, confirma-se a possibilidade de novas experiências de IG virem a ser registradas. Além disso, pelo que foi registrado, também é possível afirmar que, por meio de estratégias de valorização e/ou reconhecimento de produtos com especificidade territorial, na forma de ativos, ou recursos a serem ativados, é possível potencializar as ações, transformando-se num significativo contributo ao desenvolvimento territorial, com sustentabilidade. Quiçá, por meio de novos estudos, possam ser feitas novas descobertas em termos de produtos e ou serviços com especificidade e assim propor novas estratégias de valorização, com a geração de novas oportunidades de trabalho e renda para a população do Litoral do Paraná.

REFERÊNCIAS

ARANDA CAMACHO, Y. V. **Productos agroalimentarios e identidade del territorio: un modelo de decisión para orientar la selección de selos de origen.** 2015. Tese (Doutorado) - Universidad de Córdoba, Departamento de Economía, Sociología y Política Agrarias, Córdoba (ES), 2015.

BRASIL. Decreto no 4.062, de 21 de dezembro de 2001. Define as expressões “cachaça”, “Brasil” e “cachaça do Brasil” como indicações geográficas e dá outras providências. Brasília, **Diário Oficial da União**, 26 dez. 2001. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto/2001/d4062.htm. Acesso em: 13 mar. 2024.

BRASIL. **Lei 9.279**, de 14 de maio de 1996. Regula direitos e obrigações relativos à propriedade industrial. 1996. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/L9279. Acesso em: 12 maio 2024.

CAMPAGNE, P.; PECQUEUR, B. **Le développement territorial**. Une réponse émergente à la mondialisation. Paris: Ed. Charles Léopold Mayer, 2014.

CAPANEMA, L. M.; ZACKIEWICZ, M.; MELLO, L. M. R.; CAETANO, S. F.; GIANONI, C.; TONIETTO, J. Avaliação de impactos multidimensionais de Indicações Geográficas: o caso do Vale dos Vinhedos, Rio Grande do Sul. **Revista de Economia Agrícola**, v. 60, p. 57-76, 2013.

CAZELLA, A. A.; DORIGON, C.; PECQUEUR, B. Da economia de escala à especificação de recursos territoriais: introdução ao dossiê “desenvolvimento rural e a cesta de bens e serviços territoriais”. **Raízes: Revista de Ciências Sociais e Econômicas**, v. 42, n. 1, p. 1-21, 2022.

CAZELLA, A. A.; PAULA, L. G. N.; MEDEIROS, M.; TURNES, V. A. A construção de um território de desenvolvimento rural: recursos e ativos territoriais específicos. **Redes**, Santa Cruz do Sul, v. 24, n. 3, p. 49-74, 2019.

CAZELLA, A. A.; MEDEIROS, M.; DESCONSI, C.; SCHNEIDER, S.; PAULA, L. G. N. O enfoque da “Cesta de Bens e Serviços Territoriais”: seus fundamentos teóricos e aplicação no Brasil. **Revista Brasileira de Gestão e Desenvolvimento Regional**, v. 16, n. 3, p. 196-206, 2020.

CHAMPREDONDE, M. Tipicidad Territorial: elemento fundacional de la construcción de una denominación de origen. DRd: **Desenvolvimento Regional em debate**, v. 6, n. 1, p. 22-40, 2016.

DALLABRIDA, V. R. Signos Distintivos Territoriais e Indicação Geográfica: base teórica e uma proposta metodológica para avaliação de experiências. **Informe GEPEC**, v. 27, n. 2, p. 389-413, 2023.

DALLABRIDA, V. R. Território e Governança Territorial, Patrimônio e Desenvolvimento Territorial: estrutura, processo, forma e função na dinâmica territorial do desenvolvimento. **Revista Brasileira de Gestão e Desenvolvimento Regional**, v. 16, n. 2, p. 63-78, 2020a.

DALLABRIDA, V. R. Patrimônio Territorial: abordagens teóricas e indicativos metodológicos para estudos territoriais. **Desenvolvimento em Questão**, v. 18, n. 52, p. 12-32, 2020b.

DALLABRIDA, V. R. **Território, Governança e Desenvolvimento Territorial**: indicativos teórico-metodológicos, tendo a Indicação Geográfica como referência. São Paulo: Editora LiberArs, 2016.

DALLABRIDA, V. R.; MENEZES, E. C. O.; FUINI, L. L. O desafio da construção e reconhecimento de territórios nos processos de análise e prospecção territorial. **Revista Caminhos de Geografia**, v. 24, n. 94, p. 275-292, 2023.

DALLABRIDA, V. R.; MUELLER, A. A.; ANDRADE, A. A. V.; CARNIELLO, M. F.; BUTTENBENDER, P. L.; GUMIERO, R. G.; DENARDIN, V. F.; ROTTA, E.; MENEZES, E. C. O. Índice Multidimensional da Ativação do Patrimônio Territorial: uma proposta de referencial metodológico para estudos territoriais. **Desenvolvimento em Questão**, v. 21, p.1-21, 2023.

DALLABRIDA, V. R.; ROTTA, E.; BÜTTENBENDER, P. L. Pressupostos epistêmico-teóricos convergentes com a abordagem territorial. **Revista Brasileira de Gestão e Desenvolvimento Regional**, v. 17, n. 2, p. 256-273, maio/ago. 2021.

DALLABRIDA, V. R.; BUTTENBENDER, P. L.; DENARDIN, V. F.; ARENHART, L. O. Abordagem territorial do desenvolvimento: categorias conceituais e pressupostos metodológicos. **Guaju**, v. 7, n. 1, p. 43-80, jan./jun. 2021.

DENARDIN, V. F.; KOMARCHESKI, R. (Orgs.). **Farinheiras do Brasil**: tradição, cultura e perspectivas da produção familiar de farinha de mandioca. Matinhos, UFPR Litoral, 2015.

DENARDIN, V. F.; SULZBACH, M. T. O decrescimento pela mudança no agir: Um aprendizado a partir da produção de farinha de mandioca em farinheiras comunitárias do Litoral do Paraná. **Tópicos em Ciências Sociais**, v. 7, p. 16-25, 2021.

ELPO, E. R. S.; NEGRELLE, R. R. Cadeia produtiva do gengibre (*Zingiber officinale* Roscoe) no estado do paran : an lise e recomenda es para melhoria da qualidade. **Scientia Agraria**, v. 7, n. 1, p. 121-122, dez. 2006.

ESTEVES N. S., HOFFMANN-HOROCHOVSKI M. T., CAMARGO A. Ji ara: frutos de resili ncia em Guaraque aba (PR). **Fronteiras: Journal of Social, Technological and Environmental Science**, v. 5, n. 3, p. 39-53, jul-dez. 2016.

FLORES, S. S.; FALCADE, I. Sustentabilidade Territorial e Indica es Geogr ficas: uma proposta de fatores para avalia o de oportunidades e barreiras nas IGs. **Revista Brasileira de Gest o e Desenvolvimento Regional**, v. 18, n. 3, p. 192-206, 2022.

GERNET, M. V.; BIRCKOLZ, C. J.; SANTOS, E. V. Arqueologia hist rica na regi o da Ponta do Po o, munic pio de Pontal do Paran , Paran : estudo de um s tio arqueol gico por m todos n o interventivos. **Caminhos de Geografia**, v. 13, n. 44, p. 75-88, 2012.

GIMENES-MINASSE, M. H. S. G. Patrim nio alimentar, Patrim nio tur stico: potencialidades regionais a partir do reconhecimento formal de saberes e produtos aliment cios. **Revista Mem ria em Rede**, v. 15, p. 245-274, 2023.

LE GALÈS, P. Governance. In: BOUSSAGUET, L.; JACQUOT, S.; RAVINET, P. (Orgs.). **Dictionnaire des politiques publiques**. 4. ed. Paris: Sciences Po Les Presses, 2014, p. 299-307.

HERING, R. L. O. **Mosaico de territorialidades do fandango caiçara**. 2024. Dissertação (Mestrado em Desenvolvimento Territorial Sustentável) – Programa de Pós-Graduação em Desenvolvimento Territorial Sustentável - Universidade Federal do Paraná, Matinhos (PR), 2024.

HIRCZAK, M.; JANIN, C.; LAPOSTOLLE, D. A cesta de bens e serviços territoriais face à transição: o papel da inteligência coletiva na construção da qualidade territorial. **Raízes: Revista de Ciências Sociais e Econômicas**, v. 42, n. 1, p. 23-40, 2022.

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA – IBGE. **Portal de Mapas**. 2017. Disponível em: <https://portaldemapas.ibge.gov.br/portal.php#mapa222453>. Acesso em: 19 dez. 2023.

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA – IBGE. **Censo Demográfico 2022**. Disponível em: <https://biblioteca.ibge.gov.br/index.php/biblioteca-catalogo?view=detalhes&id=2102011> Acesso em: 17 maio 2024.

INSTITUTO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO NACIONAL – IPHAN. **Fandango Caiçara: Expressões de um Sistema Cultural** (Elaborado pela Associação Cultural Caburé). Brasília, dez. 2011.

INSTITUTO NACIONAL DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL – INPI. **Indicações geográficas: indicações de procedência reconhecidas**. 2024a. Disponível em: <https://www.gov.br/inpi/pt-br/servicos/indicacoes-geograficas/arquivos/status-pedidos/LISTACOMASINDICAESDEPROCEDNCIARECONHECIDAS.At17Set2024.pdf>. Acesso em: 14 out. 2024.

INSTITUTO NACIONAL DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL – INPI. **Indicações geográficas: denominações de origem reconhecidas**. 2024b. Disponível em: <https://www.gov.br/inpi/pt-br/servicos/indicacoes-geograficas/arquivos/status-pedidos/LISTACOMASDENOMINAESDEORIGEMRECONHECIDAS.At06Ago2024.pdf>. Acesso em: 14 out. 2024.

INSTITUTO NACIONAL DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL – INPI. **Planilha de acompanhamento dos pedidos/registros de indicações geográficas**. 2024c. Disponível em: <https://www.gov.br/inpi/pt-br/servicos/indicacoes-geograficas/arquivos/status-pedidos/AcompanhamentodeIGs.RPI2805.08Out2024.pdf>. Acesso em: 14 out. 2024.

KOWALSKI, R. L. Litoral paranaense tem uma das três melhores ostras do mundo. **Bem Paraná**, 06 jan. 2019. Disponível em <https://www.bemparana.com.br/noticias/economia/litoral-paranaense-tem-uma-das-tres-melhores-ostras-do-mundo/>. Acesso em: 09 ago. 2023.

LEANDRO, J. A. No fandango. **Revista de História Regional**, v. 12, n. 1, p. 41-63, 2007.

MAIORKI, G. J.; DALLABRIDA, V. R. A indicação geográfica de produtos: um estudo sobre sua contribuição econômica no desenvolvimento territorial. **Interações**, v. 16, p. 13-25, 2015.

MALHEIROS, D. M. **Ativos e recursos com especificidade territorial: análise das possibilidades de composição de uma cesta de bens e serviços territoriais no Litoral do Paraná e perspectivas para o desenvolvimento territorial.** 2023. Dissertação (Mestrado em Desenvolvimento Territorial Sustentável) - Universidade Federal do Paraná, Matinhos, 2023.

MARIE, M.; GUILLEMIN, P.; DARROT, C.; PECQUEUR, B. A composição social do território na constituição das Cestas de Bens e Serviços: o exemplo da estruturação local dos circuitos curtos de proximidades alimentares na França. **Raízes: Revista de Ciências Sociais e Econômicas**, v. 42, n. 1, p. 41–59, 2022.

MARTÍNEZ-VILLALBA, J. C. R. La teoría general de los signos sistintivos. **Revista la Propriedad Inmaterial**, n. 18, p. 191-219, nov. 2014.

MELLO, L. M. R.; ZACKIEWICZ, M.; CAPANEMA, L.M.; TONIETTO, J.; GIANONI, C.; CAETANO, S. F. Metodologia de avaliação de impactos econômicos, sociais e ambientais para indicações geográficas: o caso do vale dos vinhedos. **Série documentos Embrapa**, v. 91, p. 1-72, 2014.

MENEZES, E. C. DE O.; CURVELO, E. B. C.; DERETTI, S. Sistema Agroalimentar Localizado e Desenvolvimento Territorial Sustentável: um estudo da experiência dos produtores de cachaça do município de Morretes–PR. **Redes**, Santa Cruz do Sul, v. 25, n. esp., p. 2524-2548, 2020.

NIEDERLE, P. A. (Org.). **Indicações geográficas: qualidade e origem nos mercados alimentares.** Porto Alegre: Editora da UFRGS, 2014.

NUNES, C. L.; CHEMIN, M.; ABRAHÃO, C. M. S. O processo de gestão financeira nas empresas turísticas do «Roteiro das Ostras» do Cabaraquara (Guaratuba-Paraná-Brasil). **Revista Espacios**, Caracas, v. 38, n. 24, 2017.

NUNES NETO, F. B. **Produtos com especificidade territorial no litoral paranaense: estratégias de valorização e contribuições para o desenvolvimento territorial.** 2024. Dissertação (Mestrado em Desenvolvimento Territorial Sustentável) - Universidade Federal do Paraná, Matinhos, 2024.

OLIVEIRA, A. N. De comida à patrimônio: a importância da valorização da farinha de mandioca no litoral do Paraná, Brasil. **Élisée-Revista de Geografia da UEG**, v. 10, n. 2, e102218, 2021a.

OLIVEIRA, A. N. De troco a souvenir: valorização da bala de banana enquanto patrimônio e as indicações geográficas. **Geografia em Atos (Online)**, v. 5, p. 1-24, 2021b.

OLIVEIRA, A. L.; SILVA, L. E.; ESTEVES, L. A. O papel social da Universidade e o desenvolvimento regional a partir da análise da atuação da UFPR no Litoral Paranaense. **Desenvolvimento e Meio Ambiente**, v. 41, p. 252-269, 2017.

PELLERANO, J. Cozinhando a tradição: Festa, cultura, história e turismo no litoral paranaense. **Rosa dos Ventos**, v. 7, n. 1, p. 162-167, 2015.

PECQUEUR, B. Qualité e développement territorial: l'hypothèse du panier de biens et de services territorialisés. **Économie Rurale**, n. 261, p. 37-49, 2001.

PIERRI, N.; ANGULO, R. J.; SOUZA, M. C.; KIM, M. K. A ocupação e o uso do solo no litoral paranaense: condicionantes, conflitos e tendências. **Revista Desenvolvimento e Meio Ambiente**, n. 13, p. 137-167, 2006.

RADOMSKI, M. I.; WEISER, A. H.; ZUFFELLATO-RIBAS, K. C.; FONSECA, K. R.; CARPANEZZI, A. A. *Cataia (Drimys brasiliensis Miers)*. Colombo: EMBRAPA Florestas, 2013.

ROSA, M. C. C. Notas sobre a presença Guaraní no estado do Paraná. Elementos de cosmologia e história. **Mediações – Revista de Ciências Sociais**, v. 4, n. 1, p. 33-46, jan./jun. 1999.

SCHEUER, L.; LOPES, E. C.; CONRADO, D. B.; COLODEL, H. C. C.; PINTO, T. L. R. E; NASCIMENTO, I. L. A importância da formação de redes informacionais na cooperação entre pequenos negócios no litoral do Paraná: informação cultural e turística sobre o barreado prato tipicamente regional. **Ateliê do Turismo**, v. 6, n. 1, p. 56-78, 2021.

SAQUET, M. A descoberta do território e outras premissas do desenvolvimento territorial. **Revista Brasileira de Estudos Urbanos e Regionais**, v. 20, n. 3, p. 479-505, 2018.

SOUZA, L.; NOGUEIRA, C.; GONÇALVES, E. “Pescadores do Litoral Paranaense”: Colônia de Pescadores de Matinhos, Saberes e Conquistas. In: SILVA, C. D. D.; SANTOS, D. B. **A estruturação e reconhecimento das ciências biológicas na contemporaneidade**. Ponta Grossa: Atenas, 2018. p. 144-153.

TIEPOLO, L. M.; DENARDIN, V. F. Desenvolvimento Territorial Sustentável: Uma nova experiência na Mata Atlântica. In: DENARDIN, F. V; ALVES, R. A. (Ed.) **Desenvolvimento Territorial: olhares contemporâneos**. Londrina: Editora Mecenaz, 2019.

TURNES, V.; CAZELLA, A. A.; PECQUEUR, B.; GUZZATTI, T. C. Monitoramento de uma Cesta de Bens e Serviços Territoriais: a construção de um painel de indicadores. **Raízes: Revista de Ciências Sociais e Econômicas**, v. 42, n. 1, p. 224–240, 2022.

VANDECANDELAERE, E.; ARFINI, F.; BELLETTI, G.; MARESCOTTI, A. (Org.). **Uniendo Personas, Territorios y Productos**. Guía para fomentar la calidad vinculada al origen y las indicaciones geográficas sostenibles. Roma: FAO/SINER-GI, 2011.

VIKOU, S. V. P.; CHEMIN, M.; ABRAHÃO, C. M. S. Turismo e parques no litoral do Paraná (Brasil): Breve estudo sobre o Parque Nacional Saint-Hilaire/Lange. **Revista de Turismo Contemporâneo**, v. 5, n. 1, p. 61-80, 2017.

WIKIAVES. **Parque Estadual do Rio da Onça**. 2024. Disponível em: https://www.wikiaves.com.br/wiki/areas:pe_rio_da_onca:inicio. Acesso em: 14 out. 2024.

WILKINSON, J.; CERDAN, C.; DORIGON, C. Geographical Indications and “Origin” Products in Brazil – The Interplay of Institutions and Networks. **World Development**, v. 98, p. 82–92, 2017.